

**Proc. Administrativo 20- 661/2024**

~~Prefeitura Municipal de~~
~~OIAPOQUE~~

De: Willian S. - SEMED

Para: DC-SEMED - Diretoria de Compras - SEMED - A/C Alacide L.

Data: 28/06/2024 às 17:25:57

Setores envolvidos:

PGO, SEMAD-CCL-PRES, SEMAD-CCL-DCO, SEMAD-CCL-CPO, SEMFAZ, SEMED, SEMED-FME, SEMED-DIEP-GAP, SEMFAZ-ADJU, SEMED - AsseJur, DC-SEMED

Contratação Emergencial de empresa especializada em locação de Ônibus escolar Urbano, com capacidade para 44 alunos sentados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Oiapoque-AP

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 661/2024 Ejhone Sousa Fleischann - SEMAD-CCL-CPO Janete Maciel Ramos - SEMED-DIEP-GAP Natalina Pantoja Neves - SEMED - AsseJur Alacide Lemos Leite - DC-SEMED Contratação Direta

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente ao **Processo de Dispensa de Licitação: 661/2024**, para a **Contratação Emergencial de empresa especializada em locação de Ônibus escolar Urbano, com capacidade para 44 alunos sentados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Oiapoque-AP**, e constatadas a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa **E. M. MEIRELES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.711.903/0001-49, com sede na Rua Antônio Farias nº91, Bairro: FM, CEP: 68.980-000, Oiapoque/AP, pelo valor Mensal de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fundamentada artigo 75, inciso III da Nova Lei de Licitação e Contrato nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 92 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** o presente Processo de **Processo de Dispensa de Licitação: 661/2024**, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, considerando os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado. Publique-se e cumpra-se.

Oiapoque/AP, 28 de junho de 2024.

Willian Orany Sá e Silva
Secretário Municipal de Educação
Dec. 170/2024-GAB/PMO

Willian Orany Sa E Silva
Secretário





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89A5-7D4C-1AF0-A930

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN ORANY SA E SILVA (CPF 870.XXX.XXX-72) em 28/06/2024 17:26:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/89A5-7D4C-1AF0-A930>